



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4949, de 18 de março de 2024.

Exonera Servidor(a) do cargo que especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal do município de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXV do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido a Senhora **Danieli Favaro** da carga horária de 20h semanais, contratados em caráter temporário através da Portaria nº 4900, de 07 de fevereiro de 2024, lotado no Quadro do Magistério Público Municipal de Erval Velho.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, 18 de março de 2024.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Wesley Felipe da Silva
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

E-mail: ervalvelho@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone: (049) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina